



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO Nº 227/ENAMAT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da [Resolução Administrativa n.º 1.158/2006](#),

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do [ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013](#);

considerando o Acordo de Cooperação firmado entre esta Escola Nacional e a Universidade do Minho - UMinho;

considerando a solicitação de apoio institucional da ENAMAT para a realização do Seminário Comemoração dos 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ser realizado no dia 5 de dezembro, nas instalações da referida universidade em Braga, Portugal, como parte da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos;

considerando a formalização de convite para participação da ENAMAT no referido evento, seja pela atuação do Vice-Diretor como docente no painel intitulado Exploração laboral - Quando o trabalho viola os direitos humanos, seja pela viabilização da participação de magistradas e magistrados como discentes através de plataforma de streaming;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes de representação da Direção da Escola Nacional a Sua Excelência o Senhor Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, Vice-Diretor da ENAMAT, especificamente para representar a entidade perante a Escola de Direito da Universidade do Minho, por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos e da Comemoração dos 75 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ser realizado no dia 5 de dezembro de 2023, em Braga, Portugal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO MAURICIO GODINHO DELGADO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.